



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 231/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria n° 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

Resolve:

Artigo 1º Autorizar o Cadastramento de 13 (treze) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes conforme portaria n° 1091 GM de 25 de agosto de 1999, com aumento de teto financeiro de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Artigo 2º O cadastramento está condicionado ao aumento do teto financeiro do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib231-03